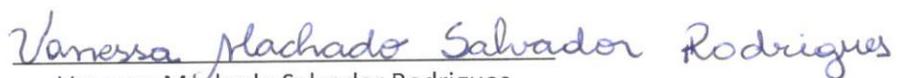


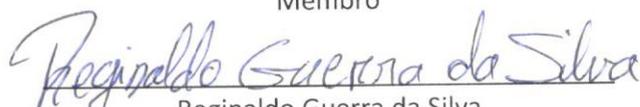
**Comitê Executivo cel. Manoel Fontenele de Castro**  
**Escola Coronel Manoel Fontenele de Castro**  
**Ata da Comissão Permanente de Licitação**

Aos 20 dias do mês de agosto de 2021, às 9:30 horas (nove horas e trinta minutos), em uma das dependências da Escola **Coronel Manoel Fontenele de Castro**, situada a Av. Dr. Manoel Marinho Monte, nº 1328 – Bairro Ferreira Silva, neste município de Brasileia/Ac., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. Nº 13.046 de 18/05/2021, estando presentes os membros Vanessa Machado Salvador Rodrigues, Francisca de Souza e Souza e Reginaldo Guerra da Silva, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2021 – regime de menor preço por item**, objetivando a *aquisição de material* (proteção, limpeza, higiene, expediente e material permanente e serviço de instalação de barreira acrílica.) para fortalecer as atividades da escola Coronel Manoel Fontenele de Castro, no município de Brasileia-Acre, conforme solicitação da comissão permanente, através do Convite nº 01/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **PRIME EVENTOS EIRELI - ME, C. SOUZA BATISTA - ME, G.C. DE OLIVEIRA-ME, M.G.S. PEREIRA LUCENA IMP.& EXP. – ME.** Dando prosseguimento aos trabalhos, as empresas não se fizeram presentes, apenas enviaram a documentação e suas propostas, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes "**Documentação**" dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes, foi concedido espaço para possíveis impugnações e não houve manifestação a respeito. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes "**Proposta de Preços**" das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente. Dando continuidade a empresa PRIME EVENOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 14.458.781/0001-77, foi vencedora dos itens **17, 18 e 21**, com o valor de R\$ **3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)**, a empresa, **G.C.de Oliveira – ME, CNPJ Nº 18.739.325/0001-56**, foi vencedora dos itens: **01, 03, 04, 07 e 08**, com o valor de R\$ **915,00 (novecentos e quinze reais)**, a empresa **C. SOUZA BATISTA – ME CNPJ Nº 12606457/0001-13**, foi vencedora do item: **19**, com o valor de R\$ **280,00 (duzentos e oitenta reais)** e a empresa **M.G.S. PEREIRA LUCENA IMP.& EXP. – ME, CNPJ Nº: 05.698.140/0001-07**, foi vencedora dos itens: **02, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 20**, com o valor de R\$ **6.758,00 (sete mil setecentos e cinquenta e oito reais)**. Houve empates em alguns itens, feito sorteio para o critério de desempate. Isto feito e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados a empresa para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Francisca de Souza e Souza, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

Brasileia – Acre, 20 de agosto de 2021.

  
Vanessa Machado Salvador Rodrigues  
Presidente CPL

  
Francisca de Souza e Souza  
Membro

  
Reginaldo Guerra da Silva  
Membro